



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Decreto nº 63/2025, de 15 de julho de 2025.

Nomeia os membros do conselho Municipal da Alimentação Escolar CAE e dá outras providencias

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, faz saber no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 82, do inciso IV, DA LEI Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal Nº 421/2001, que dispõe sobre o conselho municipal de alimentação escolar-CAE e dá outras providencias;

DECRETA:

Artigo 1º-Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº421/2001 que será constituído por seis membros titulares e seis membros suplentes, indicados pelas entidades, ficando com a seguinte composição:

I – 1 (Um) representantes do Poder Executivo Municipal,

- Titular: Fernanda Rocha Lyrio de Lima
- Suplente: Diegomar Bueno

II – 2(Dois) representantes das entidades trabalhadores da educação e de discentes;

Titular: Rosicler Miotto

Suplente: Joraci Oliveira

Titular: Francieli Moreira

Suplente:Natali Ribeiro Moreira



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

III – Dois Representantes de Pais de alunos

Titular: Cristiane Silva Amorim

Suplente: Edinara Vargas Souza

Titular: Eliane Ribeiro do Amaral

Suplente: Cleidiane da Silva Silva

IV – 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas;

Titular: Adisson de Sá Censi

Suplente: Sônia Mara Almeida Duranti

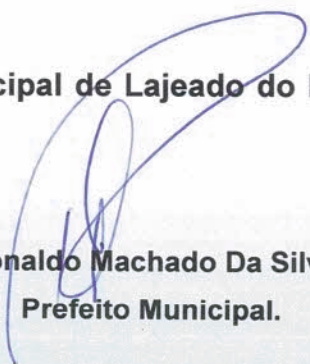
Titular: Sônia Mara Silva de Sá

Suplente: Paulo Alcides Tavares

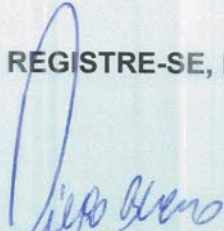
Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Lajeado do Bugre /RS, em 15 de julho de 2025.


Ronaldo Machado Da Silva
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

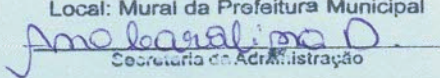

DIEGOMAR BUENO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 15/07/25 a 30/07/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração